DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.335/2021.
De 16 de dezembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, **NILTON APARECIDO ANTUNES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 43.096.494-8 e do CPF n.º 308.042.018-70, residente e domiciliado na rua Miguel Maldonado Padilha, n.° 211, Res. Bentoca, Reginópolis-SP,, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS,** referência "28"**,** criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO
COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

NILTON APARECIDO ANTUNES

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 133/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 24/11/2021, às 09h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: E. M. MARQUES INFORMATICA**, CNPJ nº 13.641.651/0001-02, com sede na Rua Agenor Martins Vieira nº 2-93 – Bairro Nova Bauru – CEP 17.022-157 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 6.728,00 (seis mil e setecentos e vinte e oito reais), **JEAN CARLOS VETORASSO – EIRELI**, CNPJ nº 07.583.241/0001-50, com sede na Rua Da Liberdade nº 350 – Bairro Centro – CEP 15.110-000 – Guapiacu – SP, pelo valor total de R$ 8.414,52 (oito mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), **PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 14.540,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta reais), **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI**, CNPJ nº 04.602.194/0002-37, com sede na Q 1012 Sul (Asr-Se 105) Alameda 1 s/nº – Bairro Plano Diretor Sul – CEP 77.023-650 – Palmas – TO, pelo valor total de R$ 11.910,00 (onze mil e novecentos e dez reais) e **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 42.579.294/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 2796 – Bairro Santa Luiza – CEP 29.045-402 – Vitória – ES, pelo valor total de R$ 27.790,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 039/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 136/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 25/11/2021, às 13h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 06.968.409/0001-82, com sede na Rua Lindolpho Silva Sobrinho nº 2-70 – Bairro Nucleo Residencial Presidente Geisel – CEP 17.033-190 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 25.236,44 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

e **CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA.**, CNPJ nº 17.209.732/0001-99, com sede na Rua Pedro Zamboni nº 162 – Bairro Cohab II – CEP 17.320-000 – Mineiros do Tiete – SP, pelo valor total de R$ 8.627,84 (oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 042/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 141/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 29/11/2021, às 14h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA**, CNPJ nº 27.750.999/0001-42, com sede na Rua Jose Lopes nº 139 – Bairro Jardim Bela Vista – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 42.156,00 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 044/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 142/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 01/12/2021, às 09h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CAMPOS E OLIVEIRA MERCEARIA LTDA.**, CNPJ nº 14.281.609/0001-90, com sede na Praça 9 de Julho nº 1-11 – Bairro Tibiriça – CEP 17.110-000 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 27.439,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 045/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 143/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 01/12/2021, às 13h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MONTEBELLO HOME COMERCIO E SERVICO LTDA.**, CNPJ nº 34.703.673/0001-20, com sede na Avenida Independencia nº 1840 – Bairro Cidade Alta – CEP 13.419-155 – Piracicaba – SP, pelo valor total de R$ 4.305,00 (quatro mil e trezentos e cinco reais) e **DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO 39306571801**, CNPJ nº 11.520.816/0001-62, com sede na Rua Cambara nº 48 – Bairro Jardim Parana – CEP 19.807-535 – Assis – SP, pelo valor total de R$ 6.276,00 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 046/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....